

R. em 30

20 5/3

M. J. de F. de Direito,
de 3.º districto criminal.

Diz José Dias Pereira, eleito da
esmarca da Fortaleza, provincia do Ceará, que,
residindo actualmente n'esta esmarca de Belém,
do Para, terceiro districto criminal, parochia da
S.ª, quartelão n.º 20, da travessa da Agua das Flores
n.º 6, ha mais de um anno, requer a V.ª Ex.ª
se digne de mandar incluir o Suppl. na revis-
são do alistamento eleitoral a que se esta' proce-
dendo, expedindo-se novo titulo ao Suppl., que
prova o allegado com cinco documentos de um
meso um a cinco.

Pelo deferimento

C. L. M.ª
Belém, 25 Setembro de 1889,
José Dias Pereira.
P. Coelho

Reconheço a assinatura e letra retas

Para Jo de Almeida 21/8/89

Em test. D. B. Curcio

Theodoro Lacerda Hermenegildo

Es

Leu se documento
toe qeentre, fransu
o sup. e que alle
go; e manda se
riso, que seja rio
elinda no elinto
mentos elinto
do documento. De
leu, 18 de outubro
de 1889

Theodoro H. F. Hermenegildo

PA TJ - PA

111

M. Sr. Tabellião encarregado do registro eleitoral
da Capital.

José Dias Pereira requer a V.ª que se di-
que de dar por certidão o teor do seu título de
eleitor; pelo que

E. R. M.ª

Port.ª = 12 de Setembro de 1889

José Dias Pereira

José Dias Pereira

Certifico que a inscrição do suplicante
como eleitor desta comarca, é do teor seguin-
te: Nomen de ordem 717 = Nome - José Dias
Pereira = Idade - 26 annos = Filiação - Floran-
tino José Pereira = Estado - Casado = Profissão
- Guarda Levens = Domicilio - Rua 24 de maio =
Instrução - Regular = Renda - 2:000\$000 =
Data do alistamento - 31 de maio de 1881. O re-
ferido é verdade e ao registro me reporta; sou
p. Port.ª 12 de setembro de 1889

O.ª do Reg.º

João Feijó de Alencar

Pres.

Reconheço a assinatura a firma retro de Joaquim Tejo
de Obello, Tabelião Publico Publico, desta cidade, por
ter della intimo conhecimento. - Gervasio Fortaliso
13 de Setembro de 1889

Emtel de recd

M. O. 2.º Jan. 8.º into
Joaquim Henrique Ruiz

CMAUFPA TJ - PA

Nº 2
Illm. Sr. D.º Juy de Direito da 1.ª vara.

Cano requer. Fortaleza, 12 de Setembro de 1887

Paulista

José Dias Pereira requer a V.ª, que se digno
de mandar dar por certidão si o suppt.º foi eli-
minado do alistamento eleitoral d'esta comarca;
pelo que //

E. P. Nº.
Fort. 12 de Set. 1887
ff. do Juy de Direito
Juy Othman de Azevedo

Certifico que o suppt.º José Dias Pereira foi
eliminados do alistamento eleitoral desta co-
marca, na reunião de setembro de 1887, a
requerimento de 3 eleitores, por ter mudado
de residência; Dou fe. Fort. 12 de setembro
de 1887

Em fe de ver. O Juy Pub.
Joaquim Fajó de Alencar
Reconheço

1889
dada a firma retro de Joaquim Tejo de Albelo
Nabellias Publicas desta Cidade, por ser de meu conheci-
mento. Puzi: Portaleira 13 de Setembro de 1889

Em test. de ver

M.

2º Jan 1889

Joaquim Henrique Pereira

N.º 3
Mm. Cam. S. Monsenhor Vigário Geral

Di. se. Fortaleza 12 de Setembro de 1889
Brasil

José Dias Pereira requer á V. Ex.ª que se di-
que mandar dar por certidões o teor da justifi-
cação da idade do sup.ª dada perante a Camara
Ecclesiastica d'esta diocese; pelo que

E. R. N.º

Fortaleza 12 de Setembro 1889
J. de J. Dias S.ª

José Dias Pereira

Certifico que do livro de assentos de justifi-
cações de baptismos desta Camara Episc.
pal do Ceará, relativo aos annos de 1881,
a fl. 24.ª, consta o seguinte: e estas vinte
e tres dias do mes de abril de mil oit-
ocentos e oitenta e um nesta Camara
Episcopal do Ceará, em cumprimento
to da sentença do sr. Juiz P. da Sm.
Conego Vigário Geral do Bispoado,
Hippolyto Gomes Brasil, exarada nos
autos de justificação a que se proce-

Handwritten notes in the left margin, including the name "José Dias Pereira" and other illegible text.

3
M. de S. Paulo, 13 de Setembro de 1889

deu a requerimento de José Pedro Pe-
reira e que ficam arquivados no
cartório da mesma Camara Epi-
scopal obrio a seguinte: Jo-
se Pedro Pereira, filho legítimo de Flo-
rentino José Pereira e de Maria
de Alencar, nascido em São José do Rio Preto
no dia doze de maio de mil oitocentos e oitenta
e quatro na Freguesia de S. José
desta Cidade de Itatuba, onde foi
baptizado pelo P. Carlos Augusto Pe-
reto de Alencar, seus padrinhos
o Coronel José Pereira Pacheco e sua
mullher; segunda conta do depoimen-
to das testemunhas inserto nos
autos. E para constar foço esta ac-
sentamento. Eu, Reynaldo José
Mário Pereira, Escrivo, e aser-
vi. Esta conforme ao original; Dou
fé.

Camara Episcopal de Itatuba, 13 de
Setembro de 1889.



O Escrivo,
pel' Carlos Antonio Barros Coutinho

Reconheço a firma infra do Sr. Carlos Antonio Barros Coutinho, Escrivo da Camara Episcopal de Itatuba, em 13 de Setembro de 1889.
Com fe. de Pedro de Alencar
Cam. Ep. de Itatuba

reis, e o lugar lhe dá direito a aposen-
tadoria. E, para constar em Janua-
rio próximo da Silva Pontal, Prati-
camos da Thesouraria de Pernambuco de
Pará, passamos presente certidão na
contadoria da mesma Thesouraria
aos vinte e cinco dias do mez de
Setembro de mil oitocentos oitenta
e nove.

Servindo de Contador

Ant: Bernard: Jorgesobri.
E Jorgesobri

CMA/UFPA TJ - PA

Ciudad de Antioquia
Juan Rodriguez de...
Segundo suplemento de la...
Agencia de... de la Capital
en... de...

Attesto e vivo con Santos
Evangelos que el ciudadano
Jose Jaime Pereira, Tesoro
de... de... con
económica propia en
predio n.º 6, sito a...
de Agua de... 200
quintales de...
de... 1.º... en...
de la Capital. El...
y... de...
25 de... de 1889.
Antonio R. Rodriguez de...

Recorrido a asignatura supra.

Por el 30 de Setiembre de 1889

En test. D. L. de... 45

Procurador de la Capital